

mercado

BIS alerta que bancos centrais devem manter vigilância sobre a inflação

LONDRES E WASHINGTON | FINANCIAL TIMES Banqueiros centrais soaram o alarme sobre a ameaça de novos surtos de inflação, alertando para o efeito de profundas cicatrizes nas famílias decorrentes do aumento de preços pós-pandemia.

O BIS (Banco de Compensações Internacionais) descobriu que as famílias de 29 economias esperavam que a inflação nos próximos 12 meses fosse de cerca de 8%, muito superior ao nível médio atual, de 2,4%.

Isso aumenta a ameaça de que as expectativas de preços se desancorem das metas oficiais, com famílias e grupos reagindo precipitadamente a futuros saltos nos preços, exigindo salários mais altos e elevando os preços em uma espiral de auto reforço.

“As famílias são muito influenciadas pela experiência recente de inflação; quando se trata de expectativas de inflação”, disse Hyun Song Shin, chefe do departamento monetário e econômico do BIS. “É sabido que as pesquisas de expectativas de inflação das famílias tendem a superestimar a inflação real. Mas se essas percepções se traduzirem em ações e seu comportamento, isso terá impacto na economia.”

Bancos centrais em todo o mundo têm reduzido as taxas de juros à medida que a pior onda de preços em uma geração diminuiu. A inflação nas economias avançadas deve cair para 2,2% no próximo ano, muito abaixo do pico de mais de 7% em 2022, de acordo com as previsões do FMI (Fundo Monetário Internacional). Nas economias emergentes, a inflação cairá para 4,6%, em comparação com pouco menos de 10% naquele ano. Mas as autoridades permanecem em alerta, dada a herança duradoura do aumento inflacionário após o fim das restrições da Covid-19, que foi exacerbado em muitas economias pelos saltos nos preços da energia que se seguiram à invasão russa em grande escala da Ucrânia, bem como ganhos em outros valores de commodities.

A guerra comercial do presidente Donald Trump adicionou uma nova ameaça, especialmente nos Estados Unidos, onde o Federal Reserve manteve a política inalterada este ano, dada a possibilidade de que o aumento das tarifas para os níveis mais altos em décadas eleve os preços ao consumidor.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 AVISO DE LICITAÇÃO Edital N.º 07/2025 | OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA MONTAGEM DE TUBULAÇÕES EM RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE REDES E ADEQUAÇÃO DE ÁREA NO DISTRITO DE ELETÉRIO. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 10h00 do dia 04/07/2025 às 08h30 do dia 17/07/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 17/07/2025 no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditala, horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 27 de junho de 2025. Laís Alves Martins, Pregoeira.

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS REFORMADORAS DE PNEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARESP - Av. Paulista, 2001 - 11º andar - conj.1.101/1.110 - São Paulo - SP - Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os representantes das reformadoras de Pneus do Estado de São Paulo para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de julho p.v., com primeira convocação às 11:30 horas e segunda às 11:45 horas, em nossa sede social - Av. Paulista, 2001 - 11º andar - Conj. 1101/1110 - São Paulo - SP, ocasião em que serão discutidos os seguintes assuntos: • Balanço Patrimonial de 2024; • Outros assuntos de interesse geral. Lembramos que para participação é necessário a apresentação de credencial escrita, em papel timbrado da empresa, habilitando o representante a votar as matérias pautadas. A ausência do credenciamento, a qualquer pretexto, impedirá a participação. Rogamos a V.Sa., a observância do cumprimento acima solicitado. São Paulo, 30 de junho de 2025. Giulio Cesar Claro - Presidente

unesp Universidade Estadual Paulista “CAMPUS DE RIO CLARO” Instituto de Geociências e Ciências Exatas Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Campus de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UASG 102323, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - IGCE/CRC, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13 E P45, cujo critério de escolha é o de menor preço. A abertura da sessão pública “online”, será no dia 11/07/2025, às 09:00h, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 30/06/2025 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24 A nº 1515, Bairro Bela Vista, Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital, na íntegra, consta nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 506/2025 - IGCE/CRC.

FMRP-USP RIBEIRÃO PRETO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico para registro de preços nº 406/2025, do tipo menor preço, destinado à: FÓRMULA LÍQUIDA BIODEGRADÁVEL PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIOS; ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE,...., a realização da Sessão será no dia 18/07/2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 - 90406/2025. Data de início do envio da proposta eletrônica: 30/06/2025. O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152. ANDREIA APARECIDA GAIOTTO DE CARVALHO Responsável Serviço de Compras

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCACAO De acordo com os Artigos 60 “caput” e parágrafo único, 61 “caput” e alínea “a”, 62 “caput” e parágrafo 1º e seus incisos I, II e III, 63, 64 “caput” e parágrafos 2º e 3º, 65, 66 “caput” e alínea “a”, 67 “caput” e parágrafo único, 71 “caput” e parágrafos 1º e 2º, 72, 74 “caput” e alínea “c”, 103 “caput” e alínea “I”, 113 “caput” e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 114, 115 “caput” e parágrafo único, 116, 117 “caput” e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k”, parágrafo 1º e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” e parágrafo 2º e alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, 118 “caput” e parágrafo único, 119 “caput” e parágrafo único, 120 “caput” e parágrafo único, 121, 122 “caput” e alíneas “a” e “c”, ou sua equivalente, e parágrafo único, 123 “caput” e parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º, 124 “caput” e parágrafos 1º, 2º e 4º, 125 “caput” e parágrafos 1º e 2º, 126 “caput”, 127, 128 “caput” e parágrafo único, 129, 130 “caput” e parágrafo único, 131 e 147 do Estatuto Social, e com as disposições pertinentes do Regimento Eleitoral e das Leis Federais nº 9.615/1998 e nº 14.597/2023, ficam os Senhores Associados Vitalícios e Associados Proprietários de Título Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com os cofres sociais e no pleno gozo de seus direitos, presentes as exigências e restrições da Seção II do Capítulo VI do Estatuto Social, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 14 de setembro de 2025, das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 - Morumbi), de forma presencial, a fim de tratarem da seguinte ORDEM DO DIA a) Eleger quarenta (40) Conselheiros, para renovação do terço (1/3) do Quadro dos Membros do Conselho Deliberativo, nos termos dos Artigos 71 “caput” e parágrafos 1º e 2º e 72 do Estatuto Social, os quais terão mandato de seis (6) anos e os demais candidatos votados serão Suplentes por um (1) biênio, de acordo com o Artigo 74 “caput”, do Estatuto Social. Em ambos os casos, os respectivos mandatos e o exercício da condição de suplência se encerrarão no dia imediatamente anterior à posse de seus sucessores ou à posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, nos termos do Estatuto Social então vigente. Requisitos do Eleitor: Nos termos do Estatuto Social, são eleitores os Associados Vitalícios e os Associados Proprietários de Título Patrimonial ou seu Dependente com direito a voto, de modo que existirá somente um (1) voto por Título Patrimonial ou por cada Associado Vitalício, com mais de dezoito (18) anos, em pleno gozo de seus direitos sociais e que pertençam ao Clube há mais de dois (2) anos, contados de 14 de setembro de 2025, considerado o tempo de locação ou o tempo como Dependente, e quites com os cofres sociais, inclusive com as Taxas vencíveis até o último dia útil antes da Eleição, ou seja, dia 12 de setembro de 2025. Requisitos da candidatura: De acordo com o Artigo 122 do Estatuto Social, só poderão ser Candidatos os Associados Vitalícios e os Associados Proprietários de Título Patrimonial ou seu Dependente com direito a voto, de modo a existir somente uma (01) candidatura por Título Patrimonial ou por cada Associado Vitalício, quites com os cofres sociais e no pleno gozo de seus direitos estatutários, admitido no quadro associativo há mais de três (03) anos contados de 14 de setembro de 2025, considerando-se para computo do período de associação, nos termos do Artigo 122, parágrafo único, do Estatuto Social, o tempo de locação ou o tempo como Dependente. Para fins de registro da candidatura, conforme disposto no “caput” do Artigo 5º do Regimento Eleitoral, será considerado quite com os cofres sociais o pagamento de todas as Taxas vencíveis até 11 de julho de 2025. Não obstante, para fins de recebimento de votos, será considerado quite com os cofres sociais, tal como dispõe o “caput” do Artigo 119 do Estatuto Social, se, até o dia da eleição, não possuir débitos para com o Clube até o último dia útil antes da data de realização da votação, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2025. Nos termos do que estabeleceu a alínea “a” do Artigo 122, só poderão ser Candidatos aqueles que não permanecerem exercendo cargo ou função nos órgãos diretos ou por indicação do Presidente da Diretoria Executiva até a data do encerramento das inscrições, não perderam mandato eletivo por força dos Artigos 75, 97, 110 e parágrafo único, ou por renúncia não justificada, ou ainda, quem não seja membro ou suplente da Comissão Eleitoral ou do Conselho Fiscal. Ao que se refere o inciso IV, do Artigo 7º, e o parágrafo 1º do Artigo 23, ambos do Regimento Eleitoral, cada Candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, não ser dirigente e nem exercer cargo ou função em entidade de Administração do Desporto ou na Justiça Desportiva, inclusive com apresentação de prova efetiva de seu afastamento ou desligamento do cargo ou da função, bem como não incidir em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no s.º 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ou em legislação correlata em vigor, e não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crime doloso, tampouco em ações de controle político-administrativo. O Candidato poderá também, se assim desejar, declarar se é atleta e indicar a forma de prática do desporto, a modalidade esportiva e sua inscrição em entidade de administração do desporto (Federação ou Confederação), bem como sua condição de representante dos atletas perante o Conselho Deliberativo. Inscrições: As eleições e as inscrições serão individuais, sendo estas por intermédio de documento apresentado à Secretaria do Clube. De acordo com o Artigo 123 “caput” e parágrafos 1º e 4º do Estatuto Social e o Regimento Eleitoral, as inscrições serão iniciadas no dia 01 de julho de 2025 (terça-feira), às 08h, e encerradas no dia 13 de julho de 2025 (domingo), às 17h. Os documentos de inscrições das candidaturas serão individuais e assinados pelo Candidato, recebendo cada Candidato numeração em sequência na ordem de apresentação de sua intenção em se candidatar perante a Secretaria do Clube, bem como orientações sobre o Regulamento da Campanha Eleitoral. Publicações: Os comunicados, as decisões e as eventuais intimações serão exclusivamente efetivadas através de publicação no Quadro de Avisos do Clube, de acordo com o Artigo 42 do Regimento Eleitoral. Funcionamento da Secretaria do Clube: No período de 30 de junho de 2025 até 03 de agosto de 2025, de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 19h, aos sábados, domingos e feriados das 8h às 17h. No período de 04 de agosto de 2025 até 13 de setembro de 2025, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 20h, aos sábados, domingos e feriados das 8h às 17h. No dia 14 de setembro de 2025, das 8h até a promulgação do resultado da Eleição. Cédula Única: A Cédula Única de Votação será organizada em ordem alfabética. Para fins de conferência e pedidos de correções materiais que se fizerem necessárias, a primeira divulgação da Cédula Única de Votação está prevista para o dia 31 de julho de 2025. A divulgação da Cédula Única de Votação, já contemplados os pleitos por retificações e seus acolhimentos, está prevista para o dia 15 de agosto de 2025. Impugnações e Direito de Defesa: O Eleitor tem o direito de impugnar o pleito ou candidaturas em qualquer momento do processo eleitoral e o Candidato tem o direito de se defender das impugnações à sua candidatura e de recorrer da decisão da Comissão de Julgamento que indeferir sua candidatura, conforme estabelecem o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral e o Regulamento da Eleição. Acompanhamento da Eleição: É assegurado aos candidatos, aos meios de comunicação e ao Conselho Fiscal o direito de acompanhamento e fiscalização da Eleição, incluindo a apuração, nos termos do Estatuto Social, do Regimento Eleitoral e dos Regulamentos da Eleição e da Campanha Eleitoral. Quitação de débitos para com o Clube: Manter-se-á presente, no recinto eleitoral, o Diretor Financeiro ou seu preposto, com os recibos vencidos para quitação pelos Associados que desejarem regularizar sua situação para poderem votar, em conformidade com o art. 119, “caput” e parágrafo único, do Estatuto Social. b) Proclamar os eleitos, que tomarão posse na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada de acordo com o Artigo 78 “caput” e alínea “c” do Estatuto Social. c) Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 64 do Estatuto Social. São Paulo, 30 de junho de 2025. PAULO CEZAR PEREIRA MAYER Presidente da Diretoria Executiva

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Guarulhos e Região - SP - SINDBENEFICENTE / Guarulhos (CNPJ 12.403.462/0001-39) Eleições Sindicais - Aviso Resumido - Comunicamos que no dia 04/08/2025, no período das 10:00 às 16:00 horas, na sede deste Sindicato localizada à Rua Luiz Faccini nº 538 - 1º andar - Sala 06, Centro, Guarulhos/SP, será realizada eleição para composição da diretoria, conselho fiscal e delegações federativa e confederativa do Sindicato, devendo o registro de chapa ser efetuado no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação deste aviso, na secretaria do Sindicato, no horário das 10:00 às 16:00 horas. O edital completo de convocação das eleições encontra-se afixado na sede do Sindicato. Guarulhos, 30/06/2025 - Carlos Edson da Silva Santos - Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO C.P.P. “PROF. NOÉ AZEVEDO” DE BAURU AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90034/2025 - Edital nº 37/2025 Processo Administrativo: SEI 006.00258871/2025-18 Data abertura: 14/07/2025 às 09:00 horas Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br Objeto: Aquisição de EPI (botas) destinados a reforma desta Unidade Prisional. Modalidade: Pregão Eletrônico, Art. 28, Inciso I, Lei 14.133/21.

ABIMDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA Av. Brig. Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conj. 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP: 01.401-000 - Fone: (11) 3170-1860 Consultamos as possíveis empresas nacionais fabricantes dos produtos ou similares 1. BOLAWRAP 150 – PART NUMBER: 1502 - NCM: 9304.00.90 - DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO DE IMOBILIZAÇÃO, PARA CONTENÇÃO DE AGRESSORES, pessoas com problemas psiquiátricos, drogados, alcoolizados ou insubordinados aos comandos do operador de segurança POR DISPARO DE fio de Kevlar MUNIDO DE dois ganchos que ancoram na superfície da pele ou vestimentas cujo funcionalidade é a contenção possibilitando aproximação sem risco do contato físico e ou possibilidade do arrebatamento da arma do policial, visando conter braços ou pernas. COM ALCANCE DE 3 A 8 metros MTS, MARCA WRAP TECHNOLOGIES, MODELO BOLAWRAP 150 - AMARELO; e 2. CASSETE DO BOLAWRAP 150 - PART NUMBER: 15030 - NCM: 9306.30.00 - DESCRIÇÃO: CASSETE COM PROPYLENE DE PERCLORATO DE POTÁSSIO E ZIRCÔNIO (ZPP), QUE ARREMESSA UM CABO DE KEVLAR MUNIDO DE PESO NAS PONTAS, PARA FUNCIONAR COMO ALGEMA CORPORAL, MODELO BOLAWRAP 150 CASSETE. A se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Não similaridade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Não similaridade. São Paulo, 30 de junho de 2025.

FMRP-USP RIBEIRÃO PRETO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico para registro de preços nº 411/2025, do tipo menor preço, destinado à: ALÇA CALIBRADA DE 10 MICROLITROS; CASSETE HISTOLÓGICO COM TAMPA REMOVÍVEL; PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 MICROLITROS, a realização da Sessão será no dia 18/07/2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 - 90411/2025. Data de início do envio da proposta eletrônica: 30/06/2025. O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152. ANDREIA APARECIDA GAIOTTO DE CARVALHO Responsável Serviço de Compras

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL UASG – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA Modalidade: Pregão Eletrônico Nº Processo: 163.00002620/2023-33 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, não contínuo, para execução de obra de adequação de imóvel que abrigará o Grupo Técnico de Campo de Teodoro Sampaio, da Fundação ITESP. Disponibilidade do edital: 30/06/2025; Horário: das 08h00 às 17h59 Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 554 - Bela Vista, São Paulo/SP; e Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais Abertura das Propostas: 16/07/2027 às 10h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP – Wilson Roberto de Lima - Pregoeiro

ITAIPU BINACIONAL PREGÃO PRESENCIAL BINACIONAL EF 0758-25 Objeto: aquisição de solução de gerenciamento de acesso privilegiado (privileged access management - PAM) - Beyond Trust. Condição de Participação: empresa legalmente estabelecida no Brasil ou no Paraguai. Caderno de Bases e Condições: disponível nos sites https://portaldofornecedor.itaipu.gov.br/pagina-licitacoes ou https://apps.itaipu.gov.py/PPMD/. Sessão Pública: 16 de julho de 2025, com início às 9h30 (horário de Brasília), no Auditório da Diretoria Financeira - Usina Hidrelétrica de ITAIPU, Margem Direita. Daniele Tassi Simioni Gemael Superintendente de Compras Bruno Arnaldo Hug de Belmont V. Superintendente Adjunto de Compras

unesp Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” FCAV/UNESP – Campus de Jaboticabal AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-FCAV Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária FCAV/UNESP - Câmpus de Jaboticabal, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-FCAV, PROCESSO Nº 802/2025-FCAV, do tipo MAIOR DESCONTO, destinado a Constituição de Sistema de Registro de Preços para Manutenção Predial da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – FCAV/Unesp, Câmpus de Jaboticabal. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 14/07/2025 às 9 horas, data e horário de realização da sessão pública. Endereços eletrônicos para participação no certame: www.compras.gov.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UASG 102319 - FCAV/UNESP - Campus de Jaboticabal, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n, CEP 14884-900, Jaboticabal/SP, telefones: (16)3209-7139/7138, e-mail: compras.fcav@unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao e http://www.gov.br/pncp/pt-br.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250002 - IG Nº 1366699000 A Secretaria da Casa Civil torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250002 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, que tem por objeto a execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DOS CEI’s DE TAMBORIL, GROAÍRAS, CRATEÚS (ANTIGO LICEU) E CRATEÚS (ANTIGO ABRIGO), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: no endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95052/2025, até o dia 18/07/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 24 de Junho de 2025 - MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ - Agente de Contratação - CC02